



PUBLICADA NO DIC/ES

EM 12/1/2023

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 50579/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – CIAD – para instaurar o processo visando apurar possível cometimento das infrações funcionais previstas nos artigos 158, incisos I, II, III, IV e XVII, 159, inc. XIV, 175, incisos IV, V e IX, 179, incisos IV, V e IX, todos da Lei Municipal n.º 2.360/2001, bem como no art. 5º, inc. II do Decreto Municipal n.º 3.279/2018, em desfavor do Procurador Municipal Dr. Murilo Marins Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100



e-mail: dca@serra.es.gov.br
Autenticar documento em <https://prefeiturasempapef.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330030003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330030003400340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** em 27/12/2022 17:29
Checksum: **832754D60630AE71AD9BCA3C9123D01A2371531FEC7DCDE3903F8EC29CDDA697**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 11/01/2023 09:47
Checksum: **E5CBAC51B36E7E4D654714CD7B51589740F599717D5280D0B497B1907933EA68**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330030003400340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

